



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA EM 21.11.2016

Aos 21 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede da Vara Trabalho de Lagoa Vermelha o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006647-19.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Marcelo Caon Pereira, pelo Diretor de Secretaria Paulo Cezar Jacoby dos Santos e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.08.2005

Data da última correição realizada: 13.08.2015

Data de Implantação do PJe: 13.08.2015

Jurisdição: André da Rocha, Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ciríaco, David Canabarro, Ibiricá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Muitos Capões, Muliterno, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São José do Ouro, São João da Urtiga e Tupanci do Sul.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 21.11.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

1.2 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Marcelo Caon Pereira	Juiz Titular (em férias 21.11 a 15.12.2016)	Desde 09.04.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em .2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Lagoa Vermelha, pertence à 90ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Desde 18 de julho de 2016, foi instituída a modalidade de lotação singular em Lagoa Vermelha



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Marcelo Caon Pereira	Desde 09.04.2012	Juiz Titular	04 anos, 07 meses e 13 dias
2	Marcelo Papaléo de Souza Juiz Titular da Vara do Trabalho de Vacaria	23.11 a 20.12.2015	Respondeu pela Unidade em virtude de férias do Juiz Titular	28 dias
3	Rafael Moreira de Abreu Juiz do Trabalho Substituto	18.05 a 04.06.2015	Respondeu pela Unidade em virtude de férias do Juiz Titular	18 dias
		09.06 a 15.06.2015	Respondeu pela Unidade em virtude de férias do Juiz Titular	07 dias
		19.02.2016	Autuou em pauta em razão de impedimento do Juiz Titular	01 dia
		16.05 a 14.06.2016	Respondeu pela Unidade em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
4	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	22.07.2016	Autuou em pauta em razão de impedimento do Juiz Titular	01 dia
5	Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	20.11.2015	Autuou em pauta em razão de impedimento do Juiz Titular	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	Marcelo Caon Pereira	Férias	18.05 a 04.06.2015	18
		Férias	09.06 a 15.06.2015	07
		Férias	19.06 a 21.06.2015	03
		Férias	19.11 a 20.12.2015	32
		Férias	16.05 a 14.06.2016	30
		Férias	21.11 a 15.12.2016	25

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2016)

1.3 SERVIDORES



2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Paulo Cezar Jacoby dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor(a) de Secretaria (CJ3)	26.07.2002
2	Cristiano de Col Castilhos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	24.04.2012
3	Franciele Woll Severo de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.06.2010
4	Mauro Seganfredo	Técnico Judiciário - Segurança	Secretário(a) de Audiência (FC03)	19.08.2005
5	Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.04.2004
6	Paulo Roni Cechim Gomes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.10.1999
7	Clarissa Balestrin Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.08.2005
8	Marisa Ines Baierle Zanchet	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.05.2007
OFJ	Celso Gomes	Analista Judiciário – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16.09.2013
OFJ	Luiz Fernando Lourenço Guimarães	Analista Judiciário – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.06.2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
551,67 processos	501 a 750	8 servidores	7 a 8 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente,



o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha **está de acordo** com os parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Paulo Cezar Jacoby dos Santos	Curso ou Evento (CURS)	13	16
	Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Cristiano de Col Castilhos	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Franciele Woll Severo de Souza	Curso ou Evento (CURS)	2	25
	Dispensa Média (DM)	14	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	6	
	Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Mauro Seganfredo	Curso ou Evento (CURS)	1	15
	Tratamento de Saúde (LTS)	14	
Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	Curso ou Evento (CURS)	10	11
	Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Paulo Roni Cechim Gomes	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Clarissa Balestrin Corre	Dispensa Média (DM)	4	126
	Tratamento de Saúde (LTS)	121	
	Tratamento de Saúde (LTS - Odonto)	1	
Marisa Ines Baieler Zanchet	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	314
	Tratamento de Saúde (LTS)	310	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	3	
Celso Gomes	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Luiz Fernando Lourenço Guimarães	Curso ou Evento (CURS)	1	6
	Licença-Paternidade (PAT)	5	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2016)



2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária restringindo o horário do expediente externo, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2016, não houve movimentação de servidores no período correccionado.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Tatiane Rodrigues	Superior em Direito	15.06.2015 a 14.12.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL *

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara Trabalho de Lagoa Vermelha foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 501 a 750 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 501 a 750 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alegrete - 01a Vara	474	537	583	531,33
Lagoa Vermelha - 01a Vara	476	620	559	551,67
São Gabriel - 01a Vara	622	671	401	564,67
Três Passos - 01a Vara	685	732	721	712,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	603	607	0,66%	786	29,49%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	38	46	21,05%	81	76,09%
Pendentes de finalização na fase de execução***	700	655	-6,43%	587	-10,38%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	30	24	-20,00%	36	50,00%
Total	1.371	1.332	-2,84%	1.490	11,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

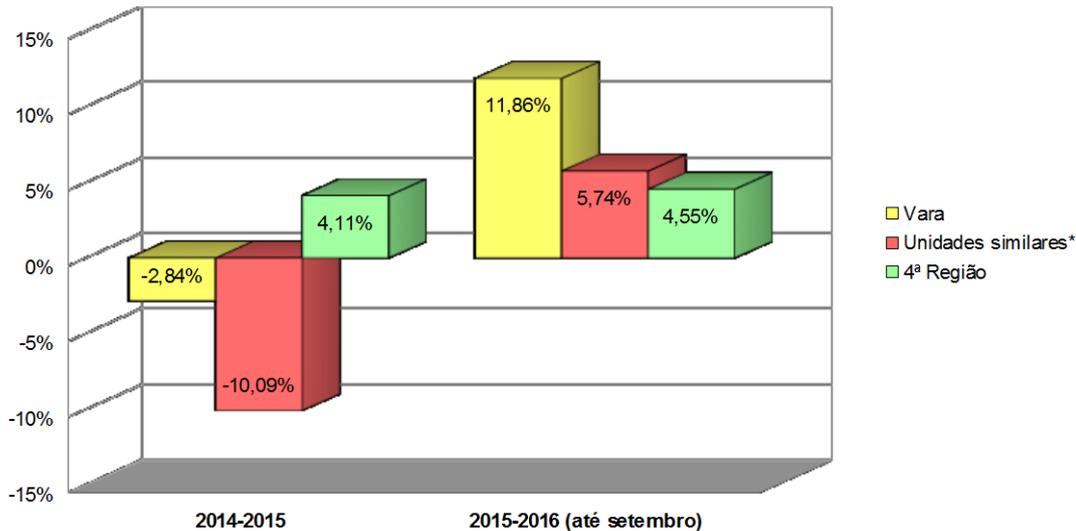
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve redução de 2,84% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 45 processos).

A variação do acervo de processos na Vara Trabalho de Lagoa Vermelha em 2015 foi inferior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cuja média recuou 10,09%, mas foi melhor que à variação média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. No período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 11,86%, índice acima da média das Unidades com tramitação processual entre 501 e 750 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Casos novos	620	559	-9,84%	630	12,70%
Sentenças anuladas/reformadas	2	5	150,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	523	557	6,50%	475	-14,72%
Processos pendentes de solução	247	255	3,24%	405	58,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

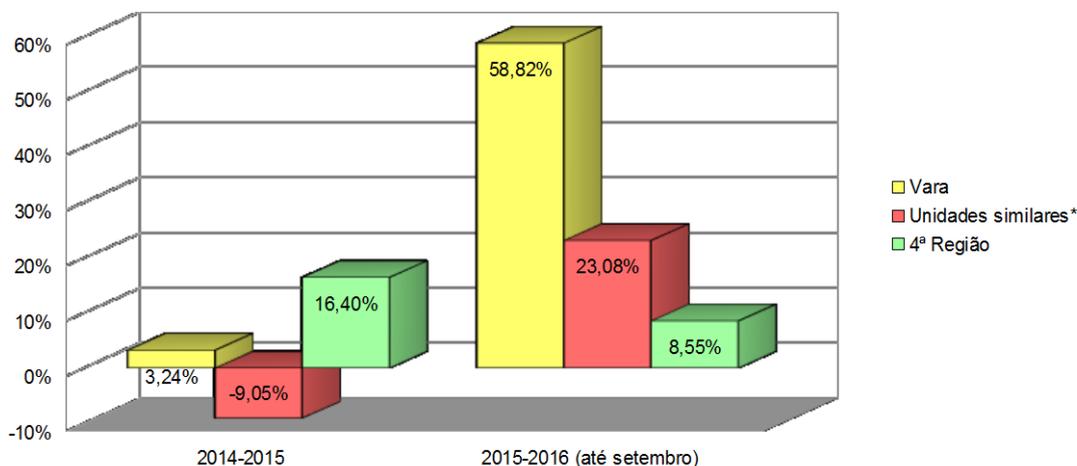
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 3,24% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 247 para 255 processos). Referido aumento foi inferior à média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%) mas foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual, as quais registraram uma retração de 9,05% em seus processos pendentes.

Outrossim, os dados de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento de 58,82% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi superior tanto à variação média das unidades com tramitação processual similar (23,08%), quanto à variação da média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,56%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda, quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (48,24%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve o aumento de 100% no número de processos aguardando a prolação de sentença no prazo, na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	103	102	-0,97%	109	6,86%
Aguardando encerramento da instrução	129	123	-4,65%	247	100,81%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	15	30	100,00%	48	60,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	1	-
TOTAL	247	255	3,24%	405	58,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Lagoa Vermelha – 01ª Vara	84,35%	99,64%	18,12%	75,40%	-24,33%
Unidades similares*	92,03%	106,23%	15,43%	87,88%	-17,27%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 99,64% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 18,12% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 6,59 pontos percentuais, mas superior à média geral do TRT4 em 10,53 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até30.09)	Variação 2015-2016
Lagoa Vermelha – 01ª Vara	64,25%	69,11%	7,56%	53,67%	-22,33%
Unidades similares*	64,51%	68,48%	6,15%	57,40%	-16,19%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados Vara Trabalho de Lagoa Vermelha foi de 69,11% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 7,56% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 0,63 pontos percentuais e à média de toda a 4ª Região em 13,91 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 30.09)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	344	65,77	353	63,38	328	69,05
	Julgado procedente	5	0,96	9	1,62	0	0
	Julgado procedente em parte	112	21,41	89	15,98	86	18,11
	Julgado improcedente	19	3,63	44	7,9	26	5,47
	Extinto	0	0	5	0,9	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	480	91,78	500	89,77	440	92,63
Sem exame de mérito	Extinto	5	0,96	10	1,8	9	1,89
	Arquivamento (art. 844 CLT)	13	2,49	27	4,85	16	3,37
	Desistência	13	2,49	14	2,51	9	1,89
	Outras decisões	12	2,29	6	1,08	1	0,21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	SUBTOTAL	43	8,22	57	10,23	35	7,37
	TOTAL	523	100	557	100	475	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

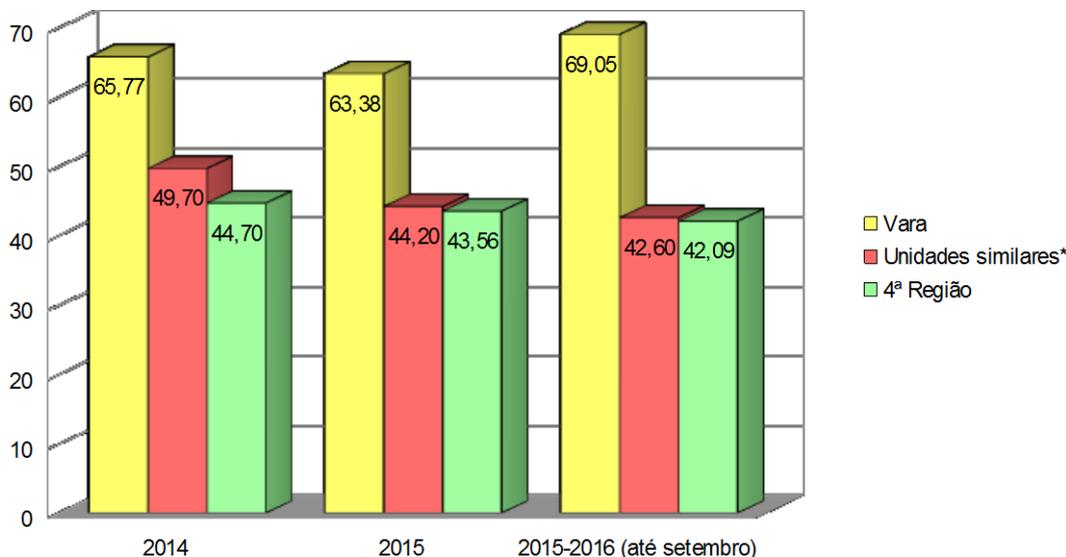
Verificou-se aumento de 34 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 6,5%. Essa elevação foi superior a apresentada pelas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 2,08% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), mas ficou abaixo da média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 136 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 147 decisões, representando um aumento de 8,09%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 9,68%, mas superou a média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento, em números absolutos, no número de processos conciliados, mas diminuição no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 344, representando 65,77% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 353, correspondendo, entretanto, a 63,38% das soluções na fase de conhecimento. Tal índice foi superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,2%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 69,05%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Iniciadas	35	53	51,43%	88	66,04%
Encerradas	19	35	84,21%	57	62,86%
Pendentes	36	45	25,00%	79	75,56%
Arquivo Provisório	2	0	-100,00%	0	#DIV/0!

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 36, em 2014, para 45, em 2015, importando em uma elevação de 25%. Esse percentual foi superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo aumento foi de 14,08%, e ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

De janeiro a setembro de 2016, houve avanço de 34 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 75,56%, índice muito superior ao das unidades similares à correccionada, que foi de redução de 0,99%, e à média regional do período, que foi de redução de 14,1%, conforme explicitado no gráfico que segue:

Variação dos processos pendentes na fase de liquidação



	2014-2015	2015-2016 (até junho)
Lagoa Vermelha – 01ª Vara	25,00%	75,56%
Unidades similares	14,08%	-0,99%
TRT4	5,88%	-14,10%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Lagoa Vermelha – 01ª Vara	54,29%	66,04%	21,65%	64,77%	-1,92%
Unidades similares*	78,55%	88,33%	12,45%	96,03%	8,72%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 66,04% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 21,65% em relação ao índice do ano anterior. Mesmo assim, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 22,29 e 22,39 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Lagoa Vermelha – 01ª Vara	34,55%	39,33%	13,84%	42,86%	8,98%
Unidades similares*	58,74%	59,16%	0,72%	58,45%	-1,20%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara Trabalho de Lagoa Vermelha em 2015 foi de 39,33% do número total de liquidações a encerrar – resultado 13,84% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 19,83 e 14,99 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO



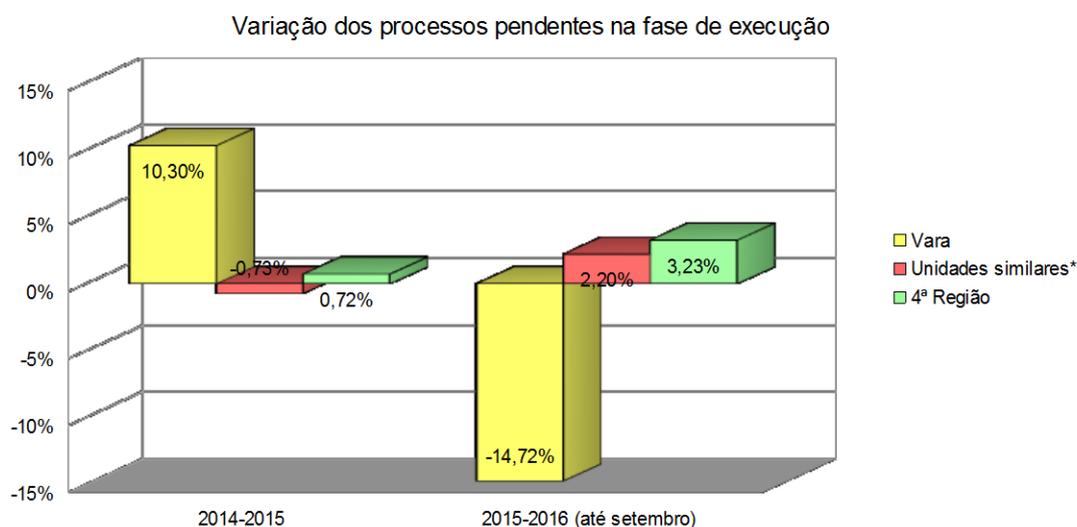
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	111	114	2,70%	151	32,46%
	Desarquivadas para prosseguimento	176	49	-72,16%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	179	121	-32,40%	222	83,47%
	Arquivadas Provisoriamente	20	5	-75,00%	17	240,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	3	2	-33,33%	28	1300,00%
	Demais	502	555	10,56%	447	-19,46%
	Total	505	557	10,30%	475	-14,72%
Saldo no arquivo Provisório		232	129	-44,40%	137	6,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara Trabalho de Lagoa Vermelha subiu de 505 para 557 processos, o que corresponde a uma elevação de 10,3% em relação ao ano anterior. Esse índice foi qualitativamente bastante inferior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de apenas 0,72% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa elevação foi a queda de 32,4% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a setembro de 2016 apontam queda de 14,72% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado melhor que a média regional no mesmo período, que avançou 3,23%.





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Lagoa Vermelha – 01ª Vara	161,26%	106,14%	-34,18%	147,02%	38,51%
Unidades similares*	88,02%	101,03%	14,78%	79,44%	-21,36%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 106,14% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 34,18% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,11 e 26,11 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Lagoa Vermelha – 01ª Vara	16,73%	14,22%	-15,01%	26,52%	86,54%
Unidades similares*	14,30%	29,38%	105,47%	16,75%	-42,98%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas Vara Trabalho de Lagoa Vermelha em 2015 foi de 14,22% do número total de execuções a encerrar – resultado 15,01% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 15,16 e 1,17 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	114	99	-13,16%	80	-19,19%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	3	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	630	636	0,95%	587	-7,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Lagoa Vermelha, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 09.11.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **10 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1	Processo nº 0000031-80.2010.5.04.0471
Em 26-01-2016 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 8-3-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Madezan Comércio de Combustíveis Ltda., Alceu Michel Foiatto, Anderson Paulo Cavasola, Elias Copatti, Sandro Calderan, Adroaldo José Cavasola e Adriano Colione permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0000049-67.2011.5.04.0471
Em 10-06-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Idarci Rech permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0000144-92.2014.5.04.0471
Em 22-09-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Construir Construtora e Incorporadora Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
4	Processo nº 0000364-27.2013.5.04.0471



Em 05-08-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 23-9-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Atual Administradora Ltda – me permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

5 **Processo nº 0016400-28.2005.5.04.0471**

Em 21-09-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Gradany do Brasil S/A Compensados e Móveis permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

6 **Processo nº 0033100-40.2009.5.04.0471**

Em 11-02-2016 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Rosane Aparecida Valmorbida, Renan Davi Valmorbida e Liniker Filipe Valmorbida permanecem inscritos juntos ao BNDT, todos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

7 **Processo nº 0049600-89.2006.5.04.0471**

Em 08-03-2016 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Cadore Projetos e Construções Ltda., Tarso Cadore e Karine Carvalho Cadore permanecem inscritas junto ao BNDT, todas com a informação “sem garantia total do juízo”.

8 **Processo nº 0051900-19.2009.5.04.0471**

Em 26-1-2016 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 8-3-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Madezan Comércio de Combustíveis Ltda., Alceu Michel Foiatto, Anderson Paulo Cavasola, Elias Copatti, Sandro Calderan e Adriano Colione permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

9 **Processo nº 0056300-47.2007.5.04.0471**

Em 09-12-2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Joao Alberto de Godoy permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

10 **Processo nº 0059200-71.2005.5.04.0471**

Em 08-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Linha Transportes Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.11.2016)

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2014			2015			2016 (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	39	42	12	54	54	12	32	41	3
*Antecipações de tutela	8	10	2	21	12	10	69	51	24
Impugnações à sentença de liquidação	12	26	7	6	13	6	14	11	7
Embargos à execução	32	52	12	36	28	20	21	25	16
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	3	0	6	5	1	2	0	3
TOTAL	92	133	33	123	112	49	138	128	53

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

*A lista de processos com antecipação de tutela pendentes de solução está anexada ao final deste relatório (Anexo 01).

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 123 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 33,7% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 15,79% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 133 para 112; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 33 em 31.12.2014 para 49 processos em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 30.09.2016 o número de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 53 processos, saldo 8,16% superior ao do final de 2015. As antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (45,28%).

Ainda, em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020003-26.2016.5.04.0471
	Em 8-1-2016 foi formulado, na petição inicial, pedido de antecipação dos efeitos da tutela . Conclusos os autos para apreciação, a análise foi postergada para análise em audiência, ocasião em que foi deferida a antecipação dos efeitos requerida. No entanto, considerando que não foi realizada a conclusão (Conclusos para decisão da Antecipação de Tutela) e a solução



específicas no sistema (não concedida antecipação de tutela), remanesce a pendência do incidente junto ao sistema E-Gestão.

2 **Processo nº 0000236-41.2012.5.04.0471**

Em 24-5-2016 foi apresentada **Impugnação à sentença de Liquidação** pela parte reclamante, manifestação que não foi recebida pelo juízo, em razão da ausência de penhora garantindo a execução, em 21-6-2016. No entanto, não tendo sido feita a específica conclusão (Conclusos pra decisão) e solução (Decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.

3 **Processo nº 0000141-79.2010.5.04.0471**

Apresentados **Embargos à execução/penhora** em 7-7-2014 pela reclamada, estes foram recebidos como simples petição pelo Magistrado, em 5-8-2014. Assim, sem que tenham sido lançada a solução específica, qual seja, "Decisão em Incidente Processual", remanesce a pendência junto ao sistema E-Gestão.

4 **Processo nº 0000036-34.2012.5.04.0471**

Em 11-11-2015 foi apresentada **Exceção de Pré-Executividade** por terceiro interessado, a qual não foi recebida pelo juízo em razão de não ser a manifestante parte na demanda. No entanto, sem que tenha sido dada a específica solução ao incidente, qual seja, decisão em incidente processual, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.11.2016)

* Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo "Antecipação de Tutela" registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou **prejudicado o incidente**). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo "antecipação de tutela" (acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção "Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela");

2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

** Para evitar as distorções estatísticas resultantes da conclusão dos **embargos declaratórios** deverá a Vara observar que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa "Minutar sentença – ED", acessada a partir do subfluxo "Controle manual – Prazos pós-sentença". Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa "Analisar sentença – ED", deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados).

Quando não observado esse procedimento e o processo já se encontrar em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para "Concluso ao magistrado", registrar a conclusão para julgamento (complemento "Embargos de Declaração") e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na



tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes "não" e intimar DEJT "não". Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar" e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.

Ainda, mediante tal verificação, foram também identificados os seguintes processos com a mesma pendência de antecipações de tutela no sistema E-Gestão, em razão de inadequada solução no sistema PJe:

Processos		
0020003-26.2016.5.04.0471	0020229-31.2016.5.04.0471	0020310-77.2016.5.04.0471
0020015-40.2016.5.04.0471	0020303-85.2016.5.04.0471	0020311-62.2016.5.04.0471
0020027-88.2015.5.04.0471	0020304-70.2016.5.04.0471	0020312-47.2016.5.04.0471
0020033-61.2016.5.04.0471	0020305-55.2016.5.04.0471	0020313-32.2016.5.04.0471
0020050-97.2016.5.04.0471	0020306-40.2016.5.04.0471	0020314-17.2016.5.04.0471
0020074-28.2016.5.04.0471	0020308-10.2016.5.04.0471	0020582-71.2016.5.04.0471
0020158-63.2015.5.04.0471	0020309-92.2016.5.04.0471	0003601-45.2008.5.04.0471
Total: 21 processos		

Dados obtidos em 17.11.2016

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

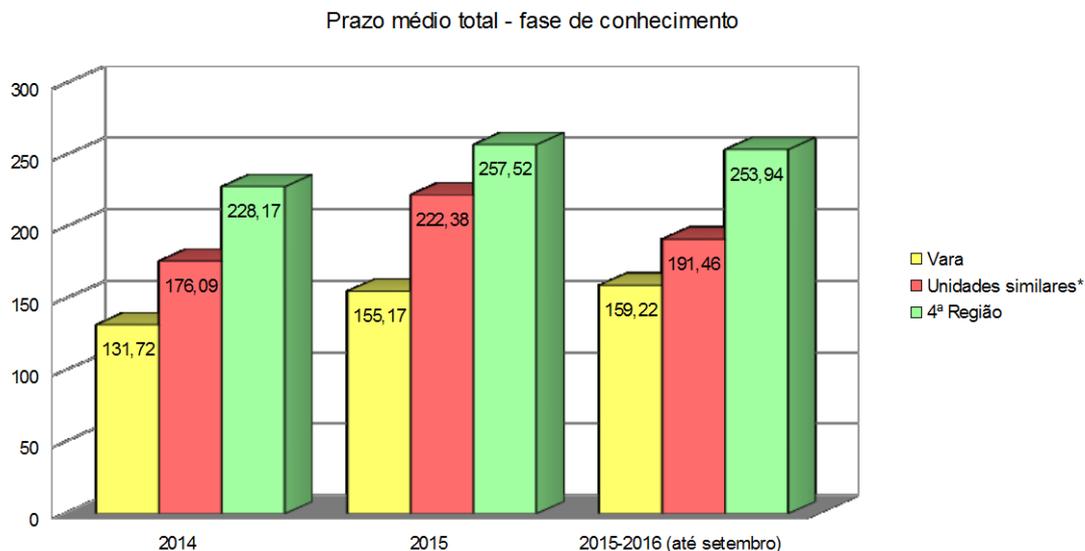
Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	45,44	85,77	88,75%	63,28	-26,22%
	Média Ordinário	140,94	163,67	16,13%	174,70	6,74%
	Média Geral	131,72	155,17	17,80%	159,22	2,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)



No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara Trabalho de Lagoa Vermelha apresentou uma elevação de 17,8%, passando de 131,72 para 155,17 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 88,75% em relação à média do ano anterior, passando de 45,44 para 85,77 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 163,67 dias, 16,13% superior na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2016 apontam uma elevação de 2,61% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento.

Apesar do aumento do prazo médio em 2015, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi 30,22% mais célere (67,21 dias menor) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 39,74% mais célere (102,35 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando as diferenças verificadas no ano de 2014. Outrossim, os dados de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 16,84% mais curto (32,24 dias) que as demais Unidades Similares e 37,3% mais curto (94,72 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	..	237	-	50,5	-78,69%
	Média Ordinário	206,43	229,97	11,40%	192,7	-16,20%

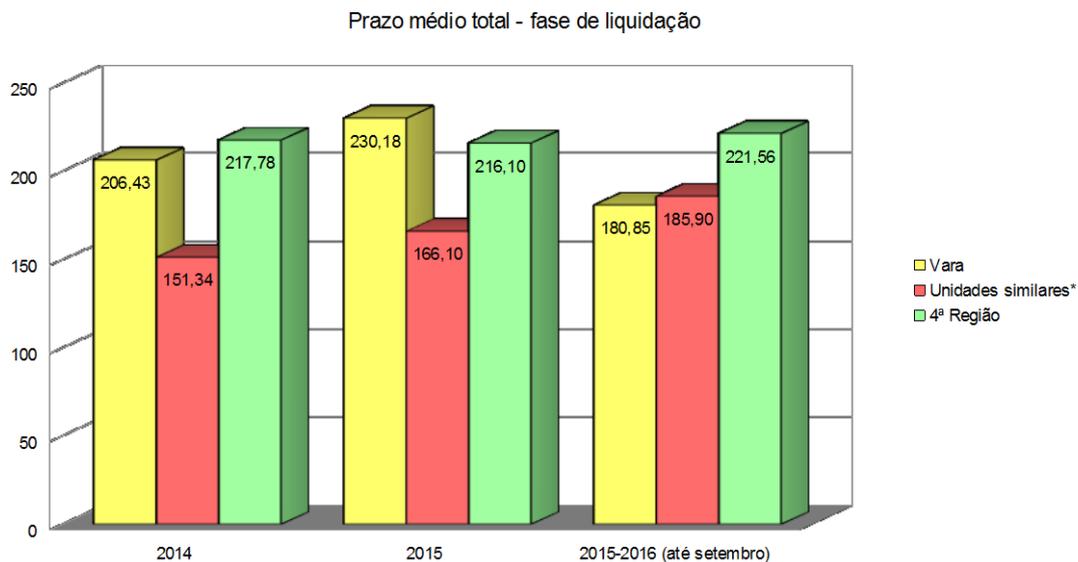


	Média Geral	206,43	230,18	11,51%	180,85	-21,43%
--	--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 230,18 dias, o que equivale a uma elevação de 11,51% em relação à média do ano anterior. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto no rito ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 38,58% mais moroso (64,08 dias maior) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 6,52% mais moroso (14,09 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Todavia, os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 2,71% mais curto (5,04 dias menor) que as demais Unidades Similares e 18,37% mais curto (40,71 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	870,59	670,47	-22,99%	909,29	35,62%
	Média Ente público	1.026,88	1.981,82	92,99%	1.140,30	-42,46%



	Média Geral	897,68	873,14	-2,73%	940,55	7,72%
--	--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------

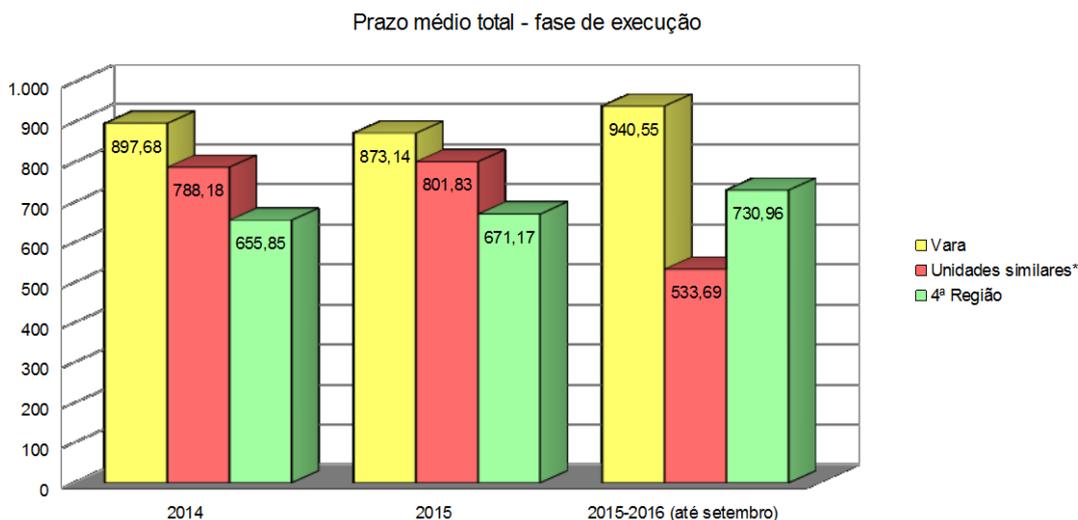
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 870,59 dias, em 2014, para 670,47 dias, em 2015. Entre janeiro e setembro de 2016, no entanto, a média aumentou para 909,29 dias, prazo 35,62% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.026,88 dias, em 2014, para 1.981,82, em 2015. Todavia, de janeiro a setembro de 2016, o lapso de tramitação recuou para 1.140,3 dias, o qual equivale a uma redução 42,46% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara Trabalho de Lagoa Vermelha foi 8,89% mais moroso (71,31 dias maior) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 30,09% mais moroso (201,97 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade, em 2015, apresentou um melhor desempenho que o de 2014, pela redução do prazo médio e, também, pela redução das diferenças havidas com as unidades de porte semelhante e a média geral do TRT.

Finalmente, verifica-se que de janeiro a setembro de 2016 o prazo médio da Unidade foi 76,24% maior (406,86 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 28,67% maior (209,59 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região, indicando uma queda no desempenho da unidade, no aspecto.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015



5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
559	557	99,64%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
187	184	98,40%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
113	197	174,34%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	3	5
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	15	18
União	3	2
OI S.A.	0	0
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	0	6
Banco do Brasil S.A.	0	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
23	33	43,48%	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	131,72	155,17	130,41	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO



	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	268	344	306	353	310	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2016	Solucionados até 30/09/2016	%	Resultado parcial (até 30.09)
630	475	75,40%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.09	%	Resultado parcial (até 30.09)
238	235	98,74%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.09)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.09)
Total de acordos	268	344	306	328	313	Meta já cumprida
Média mensal de acordos	22,33	28,67	25,5	36,44	26,08	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ						
-----------------	--	--	--	--	--	--



Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.09)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.09)
150	236	157,33%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 30.09.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
União	2	0
Estado do Rio Grande do Sul	5	0
Caixa Econômica Federal - CEF	6	2
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	18	17
OI S.A.	0	0
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	7
Claro S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	10

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.03)	Percentual atingido	Resultado
33	36	9,09%	Indicativo de não cumprimento da meta



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		4 (P)			
Tarde	25 (I) 2-3 (Sum) 1-2 (CPI)	4 (P)			

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 21.11.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Todas as ações têm audiência inicial. São designadas audiências para tentativa de acordo quando há pedido das partes ou quando há possibilidade de acordo identificada pelos servidores da secretaria.

Os processos são incluídos em pauta de forma a obedecer os prazos legais.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	25.01.2017		31.01.2017	
Una Sumaríssimo	25.01.2017		31.01.2017	
Instrução	17.05.2017		24.05.2017	
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 21.11.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)				
2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016



Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	36,58	44,3	21,10%	54,53	23,08%
	Média Ordinário	45,71	49,14	7,51%	56,99	15,97%
	Média Geral	44,8	48,65	8,60%	56,7	16,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo aumentou de 36,58 dias, em 2014, para 44,3 dias, em 2015 (aumento de 21,1). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 45,71 dias, em 2014, para 49,14 dias, em 2015 (elevação de 7,51%). Sinala-se que, os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a setembro, apontam elevação de 23,08% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e de 15,97% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo médio das audiências iniciais é superior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO De AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
		0,4	32,54	7.994,14%	7,84	-75,91%
		103,09	106,54	3,34%	91,72	-13,90%
	Média Geral	99,08	102,04	2,99%	79,48	-22,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 0,4 dias, em 2014, para 32,54 dias, em 2015. O rito ordinário registrou aumento do prazo médio de tramitação, ainda que em proporção muito menor. Os dados parciais do ano de 2016, entretanto, indicam tendência de redução do prazo médio de encerramento da instrução.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo médio das audiências de prosseguimento é superior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.



6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Marcelo Caon Pereira	525	268	60	7	860
Sheila Spode	0	4	0	0	4
TOTAL	525	272	60	7	864

2016 (até 30.09)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Marcelo Caon Pereira	554	202	72	3	831
Rafael Moreira de Abreu	0	7	0	0	7
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	3	0	0	3
TOTAL	554	212	72	3	841

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Fernanda Probst Marca	-	1	0	1	-	1
Marcelo Caon Pereira	349	140	5	494	50	544
Marcelo Papaléo de Souza	-	0	0	0	4	4
Rafael Moreira de Abreu	3	0	0	3	3	6



Sheila Spode	1	0	0	1	-	1
Silvionei do Carmo	-	1	0	1	-	1
TOTAL	353	142	5	500	57	557

2016 (até 30.09)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conci- liações	Julgad os	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	1	0	1	-	1
Marcelo Caon Pereira	316	107	0	423	34	457
Rafael Moreira de Abreu	11	3	0	14	2	16
Sheila dos Reis Mondin Engel	1	0	0	1	-	1
Sheila Spode	-	1	0	1	-	1
TOTAL	328	112	0	440	36	476

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Marcelo Caon Pereira	Processos de Cognição	0020194-08.2015.5.04.0471
		0020172-47.2015.5.04.0471
		0020013-70.2016.5.04.0471
		0020183-76.2015.5.04.0471
		0020179-39.2015.5.04.0471
		0020114-44.2015.5.04.0471
		0020111-89.2015.5.04.0471
		0020124-88.2015.5.04.0471
		0020197-26.2016.5.04.0471
Total: 09 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 14.11.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da inspeção correcional: 22.11.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e Ofícios urgentes são expedidos de imediato. Os demais são expedidos em aproximadamente duas semanas. Na data da inspeção



estavam sendo expedidas as notificações despachadas em 10.11.2016, tanto nos processos físicos quanto no PJe.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos em torno de duas semanas da assinatura do despacho. No dia da inspeção, estavam sendo expedidos os mandados despachados em 10.11.2016. Registra-se que há poucos precatórios e RPVs.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás tem prioridade dentre as tarefas da secretaria. São liberados em até uma semana do recebimento da guia ou do final do prazo de embargos.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 25 petições por dia, incluídas as direcionadas aos processos físicos e eletrônicos. No dia da correição estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 28.10.2016, nos processos físicos, e em 07.11.2016 nos eletrônicos.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição, estava sendo certificado o prazo de 14.11.2016 nos processos físicos e eletrônicos.

O prazo, no PJE, é organizado por datas, de 15 em 15 dias. Nos processos físicos é certificado o prazo após 10 dias do seu vencimento.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de processos ao TRT semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT4.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito duas vezes por ano (remessa dos lotes ao arquivo). Entretanto, o andamento no inFOR é dado assim que feita a determinação do arquivamento (despacho).

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

Não há muitas execuções reunidas. Os processos que são reunidos a um principal são arquivados sem dívida.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição do devedor no cadastro é feita após a citação, em não havendo pagamento. A retirada é feita no momento do pagamento.

7.11 EXAME DOS LIVROS



A cobrança de cargas, tanto dos advogados como dos peritos, é feita de imediato, assim que terminado o prazo. A verificação dos prazos é feita semanalmente. São eles intimados para devolver o processo em 3 dias e, não sendo devolvido, é expedido mandado de busca e apreensão e proibida a carga dos processos.

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0000210-38.2015.5.04.0471	18.10.2016
2	0081700-29.2008.5.04.0471	04.11.2016
3	0000508-64.2014.5.04.0471	09.11.2016
4	0000442-89.2011.5.04.0471	09.11.2016
5	0001700-47.2005.5.04.0471	10.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.11.2016)

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0000465-39.2014.5.04.0662	08.11.2016
2	0000428-37.2013.5.04.0471	08.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.11.2016)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Mediante consulta ao sistema InFOR, não foram encontrados mandados distribuídos aos oficiais de justiça com prazo para cumprimento vencido há mais de 10 dias contados da data da inspeção correcional.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.11.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **148 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



1	Processo nº 0000468-19.2013.5.04.0471
Fase: Liquidação. Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada, lançado à fl. 424v, não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 429v e 430) que acompanham o recurso ordinário da reclamada - Art. 101, parágrafo único, da CPCr. Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferido despacho em 19-9-2015 para que as partes apresentassem cálculos de liquidação, as notificações somente foram expedidas em 19-11-2015 (fl. 507), o que configura excessiva demora no impulso processual.	
2	Processo nº 0000105-95.2014.5.04.0471
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 233v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 244-5) que acompanham o recurso ordinário da reclamada - Art. 101, parágrafo único, da CPCr. Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferido despacho em 20-1-2016 para que as partes apresentassem cálculos de liquidação, as notificações somente foram expedidas em 1-3-2016 (fls. 282-3), o que configura excessiva demora no impulso processual.	
3	Processo nº 0000083-03.2015.5.04.0471
Fase: Conhecimento. Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 147v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 169-70) que acompanham o recurso ordinário da reclamada - Art. 101, parágrafo único, da CPCr. Termo de juntada com informações incompleta/inespecífica: termo de juntada lançado à fl. 172v não menciona o tipo de manifestação apresentada (contrarrazões ao recurso ordinário) - Art. 101, parágrafo único, da CPCr. Movimentação Processual: nada a apontar.	
4	Processo nº 0000552-54.2012.5.04.0471
Fase: conhecimento. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
5	Processo nº 0000055-35.2015.5.04.0471
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
6	Processo nº 0000108-50.2014.5.04.0471
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar,	
7	Processo nº 0000226-89.2015.5.04.0471
Fase: Execução. Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar,	



Movimentação Processual: nada a apontar.

8 **Processo nº 0000063-46.2014.5.04.0471**

Fase: Liquidação.

Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 226v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 234v-235) que acompanham o recurso ordinário da reclamada – Art. 101, parágrafo único, da CPR.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: apresentada impugnação ao cálculo de liquidação pela parte reclamante (fls. 319-20) em 15-4-2016, esta somente foi concluída para apreciação em 13-5-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

9 **Processo nº 0000159-61.2014.5.04.0471**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 171v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 178v-179) que acompanham o recurso ordinário da reclamada – Art. 101, parágrafo único, da CPR.

Movimentação Processual: nada a apontar.

10 **Processo nº 0007600-69.2009.5.04.0471**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferido despacho em 14-4-2015, a notificação das partes foi realizada somente em 12-5-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 14.11.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0000585-73.2014.5.04.0471	0000045-59.2013.5.04.0471
0000010-31.2015.5.04.0471	0000099-25.2013.5.04.0471
0000105-61.2015.5.04.0471	0000261-49.2015.5.04.0471
0000163-35.2013.5.04.0471	
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000274-19.2013.5.04.0471	0000425-48.2014.5.04.0471
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000681-88.2014.5.04.0471	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, iniciada a liquidação da sentença, e uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ocorre a liberação do depósito recursal.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, são feitas, de forma cautelar, consultas ao sistema BacenJud e RenaJud (restrição de circulação) ou protesto judicial.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 13.08.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 21.11.2016, ocasião em que o acervo processual da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha contava com 619 processos na fase de conhecimento, 21 processos na fase de liquidação, 66 processos na fase de execução e 332 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	14	-	-
Processos com Petições Avulsas	1	-	-
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	3	-	-
Processos com petições não apreciadas -	75	0020145-30.2016.5.04.0471	07.11.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1	-	-
---	---	---	---

Tarefa de Processo	Quantidade de Processos	Mais antigo	Pasta	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	239	0020060-78.2015.5.04.0471	- 2018 - 03 - (março) - 01 a 15	29.02.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	22	0020014-89.2015.5.04.0471	-	03.02.2016
Aguardando audiência	97	0020375-72.2016.5.04.0471	-	18.08.2016
Aguardando término dos prazos	55	0020383-49.2016.5.04.0471	-	25.10.2016
Analisar Sentença	1	0020013-70.2016.5.04.0471	-	18.11.2016
Análise do Conhecimento	3	0020615-61.2016.5.04.0471	-	11.11.2016
Análise do Sobrestamento	7	0020059-93.2015.5.04.0471	- 2020 - 11 (novembro) - 15 a 30	17.12.2015
Concluso magistrado ao	12	0020104-63.2016.5.04.0471	-	03.11.2016
Minutar sentença	46	0020183-76.2015.5.04.0471	-	22.09.2016
Prazos vencidos	17	0020710-91.2016.5.04.0471	-	04.11.2016
Preparar Comunicação	69	0020201-63.2016.5.04.0471	SECRETARIA DE AUDIÊNCIAS	15.09.2016
Publicar DJE	1	0020552-36.2016.5.04.0471	-	21.11.2016
Recebimento de instância Superior	1	0020081-20.2016.5.04.0471	-	17.11.2016
Triagem Inicial	48	0020772-34.2016.5.04.0471	-	26.10.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	0020183-42.2016.5.04.0471	- Liq - 2016 - 11 (novembro) - 01-15	26.10.2016
Aguardando término dos prazos	5	0020484-86.2016.5.04.0471	-	08.11.2016
Análise de Liquidação	2	0020098-56.2016.5.04.0471	-	11.11.2016
Concluso magistrado - Liq	1	0020015-40.2016.5.04.0471	-	18.11.2016
Prazos vencidos	7	0020146-15.2016.5.04.0471	-	04.11.2016
Preparar comunicação	5	0020214-96.2015.5.04.0471	-	07.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	2	0020108-37.2015.5.04.0471	2016 - 11 (novembro) 01 a 31	12.07.2016



Aguardando apreciação pela instância superior	4	0020581-86.2016.5.04.0471	-	18.10.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	6	0020033-95.2015.5.04.0471	-	23.08.2016
Aguardando final do sobrestamento	2	0020479-64.2016.5.04.0471	-	04.09.2016
Aguardando término dos prazos	14	0020220-69.2016.5.04.0471	-	21.06.2016
Análise de Execução	6	0020069-40.2015.5.04.0471	-	16.11.2016
Análise do Sobrestamento	1	0020126-58.2015.5.04.0471	2017 - 06 (Junho) 15 a 30	04.07.2016
Concluso ao magistrado - Exec	1	0020061-63.2015.5.04.0471	-	16.11.2016
Iniciar Execução	1	0020827-82.2016.5.04.0471	-	16.11.2016
Minutar sentença - Exec	1	0020016-59.2015.5.04.0471	-	11.11.2016
Prazos vencidos	8	0020178-54.2015.5.04.0471	-	29.10.2016
Preparar comunicação	19	0020182-57.2016.5.04.0471	BACENJD	05.10.2016
Recebimento de instância superior	1	0020535-97.2016.5.04.0471	-	16.11.2016

9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 12.10 e 14.10.2016:

1	Processo nº 0020019-77.2016.5.04.0471
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – recurso ordinário interposto pelo 2º reclamado em 13.09.2016 (ID f6a21ee), sem despacho relativo à admissibilidade verificado até 14.10.2016. O vencimento do prazo recursal comum ocorreu em 15.09.2016 (ID 5efdbef). Também foi protocolada petição pela 1ª reclamada em 06.09.2016 (ID de7646a), ainda não apreciada, relativa à decretação de falência no Juízo Cível. Processo está na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 16.09.2016.	
2	Processo nº 0020190-34.2016.5.04.0471
Fase: Conhecimento Movimentação processual: 1) demora no impulso processual – entre sentença proferida em 05.08.2016 (ID a11a66d) e notificação para ciência das partes expedida em 23.08.2016 (ID b4a5240). 2) Recurso ordinário interposto pelo 1º reclamado em 01.09.2016 (ID 63f8631), sem despacho relativo à admissibilidade até 14.10.2016. O vencimento do prazo recursal ocorreu em 06.09.2016 (IDs 8e420cd e 0005d91).	



Processo está na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 - 09 (setembro) 16 a 30" desde 08.09.2016.

3 **Processo nº 0020146-15.2016.5.04.0471**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o trânsito em julgado em 13.09.2016 (ID a8a8601) e despacho subsequente proferido em 07.10.2016 (ID f9adb0b), determinando a expedição de notificação às partes para manifestação de interesse em elaborar os cálculos de liquidação de sentença.

4 **Processo nº 0020687-48.2016.5.04.0471**

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o recebimento da certidão de cálculo atualizada, enviada pelo Juízo deprecante em 21.09.2016 (ID 9020ee6), não é verificado prosseguimento quanto ao cumprimento da carta até 14.10.2016.

O processo está na pasta de tarefa "Aguardando o Cumprimento de Providência – Exec – 2016 – 10 (outubro) – 01 a 31" desde 21.09.2016.

5 **Processo nº 0020033-95.2015.5.04.0471**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 08.08.2016 (ID 4ba58ed), determinando a expedição de alvará em benefício da perita contábil e extinguindo a execução em face da reclamada Cooperativa de Suinocultores de Lacerdópolis, além de determinar o prosseguimento da execução, exclusivamente, contra o executado Cleomar P de Oliveira. Em seguida, após a remessa de alvará, via Correios, em 22.08.2016 (ID 11d9a24), não é verificado o prosseguimento da execução, por iniciativa do Juízo, até 14.10.2016.

O processo está na pasta de tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" desde 23.08.2016.

6 **Processo nº 0020270-95.2016.5.04.0471**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – decurso do prazo *in albis* para pagamento ou garantia do juízo em 21.09.2016 (ID dd643f6), sem impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, verificado até 14.10.2016.

O processo na pasta de tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" desde 01.09.2016.

7 **Processo nº 0020220-69.2016.5.04.0471**

Fase: Execução – Carta Precatória Executória

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre despacho proferido em 18.04.2016 (ID 18ccef3), determinando o cumprimento da carta precatória, e a expedição do mandado de citação em 21.06.2016 (ID 4594021). **2)** Demora no impulso processual - após a



expedição de e-mail à Vara deprecante em 12.07.2016 (ID a4ca9d9), solicitando informações acerca do endereço atualizado do executado, não houve impulso processual até 14.10.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando término dos prazos*” desde 21.06.2016.

8 **Processo nº 0020061-63.2015.5.04.0471**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre vencimento do prazo comum para ciência de despacho em 06.06.2016 (ID f1140f9) e certidão correspondente exarada em 04.07.2016 (ID 615ff96). Em seguida, o despacho subsequente foi proferido, apenas, em 05.08.2016 (ID e276683).

9 **Processo nº 0020541-07.2016.5.04.0471**

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 02.08.2016 (ID 9b958a8), determinando o cumprimento da Carta Precatória, e a expedição do respectivo mandado para ciência de penhora, avaliação e remoção em 13.09.2016 (ID e1050de).

10 **Processo nº 0020128-28.2015.5.04.0471**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 08.09.2016 (ID aa1efc4) para ciência da perita acerca da disponibilidade do alvará para impressão, não houve impulso processual de acordo com as determinações proferidas na sentença que julgou extinta a execução em 05.08.2016 (ID 9be57da).

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” desde 23.08.2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, o trabalho, no PJE, é dividido por tarefas entre todos os servidores. O prazo é organizado em subpasta dividida por quinzena. E, na data da correição estava sendo certificado o prazo de 14.11.2016 e despachadas as petições protocoladas em 07.11.2016.

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.



11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha durante o período correccionado, ambos no ano de 2015, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	4288/2015	0000420-60.2013.5.04.0471
2015	5097/2015	0016400- 86.2009.5.04.0471

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na unidade em 13.08.2015, há pouco mais de um ano. Nesse momento, 51% das ações já tramitam em meio eletrônico e o restante em meio físico.

Em termos de movimentação processual, a unidade situa-se na faixa de 501 a 750 processos/ano. O acervo processual da unidade vem registrando aumento desde o ano de 2014, principalmente nas fases de conhecimento e liquidação.

O prazo médio de tramitação do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença é muito bom, sendo significativamente menor que o prazo das unidades similares e do TRT4. Na fase de execução, por outro lado, o prazo médio de tramitação vem aumentando em índices superiores às demais unidades do TRT4.

Na fase de conhecimento, constata-se que vêm aumentando o número de processos pendentes de solução: eram 247 processos em 2014 e 405 no final de setembro de 2016. Esse aumento foi superior à variação média das unidades com tramitação processual similar e à variação da média de toda a 4ª Região no mesmo período. A execução recuou nesse período.

O número de acordos realizados na fase de instrução é muito bom, percentualmente acima das unidades similares e de todo o TRT4.

Em relação às metas do ano de 2016, percebe-se o empenho da unidade para atingi-las.

Conforme consulta ao sistema RH, o quadro da unidade está completo, contudo, o Diretor mencionou que necessita, no mínimo, de mais um servidor, pois a movimentação processual aumentou muito no último ano. Conta com o auxílio de uma estagiária mas solicitou mais um, uma vez ainda ser grande o número de processos físicos. Informou ter feito pedido formal de mais um servidor ao TRT no mês de setembro, o qual foi indeferido. Fez pedido de mais um estagiário, o qual foi indeferido por questões orçamentárias. Afirma dar prioridade para mais um servidor, pois investe muito tempo para o treinamento dos estagiários, os quais permanecem pouco tempo na unidade. Disse não sofrer com rotatividade de servidores.



O trabalho na vara é dividido por tarefa, tanto nos processos físicos como no PJe. Há identidade entre as tarefas feitas pelos servidores nos processos físicos e nos eletrônicos. As minutas são feitas pelo Diretor, sua assistente e mais um servidor. Os cumprimentos são feitos por 2 servidores, sem separação das fases. Contudo, os processos que têm pauta designada são cumpridos pela secretária de audiências. Dois servidores concentram a expedição de alvarás e o diretor realiza a conferência de tais documentos.

Faz parte da jurisdição o município de André da Rocha, o qual fica a 18km de Nova Prata e a 58km de Lagoa Vermelha, sendo que desses 58km, 50 km são de estrada não pavimentada. Solicitou o diretor que o referido município seja transferido para a jurisdição de Bento Gonçalves.

A edificação é dotada de sala para CPD, de sanitários públicos e de uso privativo com acessibilidade universal parcial, copa de uso privativo e áreas de arquivo. Sistema de climatização tipo split, rede eletrológica, dispositivos de combate a incêndio (extintores), sistema de alarme de intrusão. Dispõe de elevador. No relatório de informações sobre a edificação, elaborado pela SEMPRO – Secretaria de Manutenção e projetos, constam as seguintes demandas pendentes:

- *Pinturas gerais no Foro.*
- *Renovação do alvará de PPCI em andamento (era válido até 4/11/2016)*
- *Na auditoria foi levantado que não há sanitário PPNE para público. Infiltrações no teto junto à escada/corredor e, eventualmente, na Secretaria. Arquivo pouco espaço, ambientes pouco ventilados, pouco isolamento acústico, faltam saídas. Estas demandas da auditoria estão sobrestadas em função do andamento de projeto para construção de prédio próprio.*

Há previsão de construção de nova sede com prioridade “2” no Plano de Obras. O estudo de viabilidade, sondagem e topografia estão executados. Os projetos de arquitetura e complementares estão em fase de elaboração. Todavia, a realização da licitação para contratação da obra depende do cenário orçamentário deste TRT para os próximos anos.

Os dados coletados previamente à correição por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis à Vice-Corregedoria revelam bom nível de organização da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, situação que foi confirmada durante a inspeção.

A Unidade merece ser parabenizada pelos resultados obtidos, pelo comprometimento do Diretor de Secretaria Paulo Cezar Jacoby dos Santos e dos servidores, bem como pelo empenho do Juiz Titular Marcelo Caon Pereira.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT. Caso



o processo tenha sido remetido por equívoco, se faz necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT.

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa Minutar Sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

a) Execuções extintas – acordo: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão” e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de “Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração;

b) Execuções extintas – pagamento: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento” no histórico, E que tenham o movimento de “Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração, **e que não tenham o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão”;**

c) Execuções extintas – outras: destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento “Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração, e não registrar a decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão” e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento”.



Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento “Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado”, o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução nos processos em que figuram como executado ente privado.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), motivo pelo qual a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEM 9.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:



- a) realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes.
- b) transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recursos, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão processual necessária ao início da fase de liquidação de sentença;
- c) transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente necessário ao prosseguimento da execução;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne ao cumprimento das Cartas Precatórias Executórias;

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) observe a secretaria a específica solução dada aos incidentes processuais, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração; Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela (nome da parte));
- c) dê a secretaria a específica solução aos incidentes processuais do tipo “antecipação de tutela”, listados no anexo 01 deste relatório;



- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da Impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0000236-41.2012.5.04.0471**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. 0000141-79.2010.5.04.0471;
- f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo n. **0000036-34.2012.5.04.0471**.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- b) diante das situações apontadas nos processos n. **0000468-19.2013.5.04.0471**, **0000105-95.2014.5.04.0471** e **0007600-69.2009.5.04.0471**, atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;
- c) observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial, no que se refere ao impulso necessário ao célere andamento da fase de liquidação.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 148 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade



possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0000585-73.2014.5.04.0471**, **0000045-59.2013.5.04.0471**, **0000010-31.2015.5.04.0471** e **0000099-25.2013.5.04.0471**, **0000105-61.2015.5.04.0471**, **0000261-49.2015.5.04.0471** e **0000163-35.2013.5.04.0471**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000274-19.2013.5.04.0471** e **0000465-30.2014.5.04.0471**, dentre outros.
- c) aprecie as petições pendentes de análise como as protocoladas nos processos de n. **0000681-88.2014.5.04.0471**.

14.2 MAGISTRADOS

Determina-se que o Marcelo Caon Pereira profira sentença no processo n. 0020197-26.2016.5.04.0471, conclusos para sentença em 29.09.2016 (há mais de 50 dias da data da correição), única pendência constatada na data da publicação deste relatório.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Marcelo Caon Pereira, com o Diretor de Secretaria Paulo Cezar Jacoby dos Santos e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara Trabalho de Lagoa Vermelha, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu a advogada Ianara .

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Marcelo Caon Pereira, pelo Diretor de Secretaria Paulo Cezar Jacoby dos Santos e pelos servidores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO

0020003-26.2016.5.04.0471
0020229-31.2016.5.04.0471
0020310-77.2016.5.04.0471
0020015-40.2016.5.04.0471
0020303-85.2016.5.04.0471
0020311-62.2016.5.04.0471
0020027-88.2015.5.04.0471
0020304-70.2016.5.04.0471
0020312-47.2016.5.04.0471
0020033-61.2016.5.04.0471
0020305-55.2016.5.04.0471
0020313-32.2016.5.04.0471
0020050-97.2016.5.04.0471
0020306-40.2016.5.04.0471
0020314-17.2016.5.04.0471
0020074-28.2016.5.04.0471
0020308-10.2016.5.04.0471
0020582-71.2016.5.04.0471
0020158-63.2015.5.04.0471
0020309-92.2016.5.04.0471
0003601-45.2008.5.04.0471